



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2676, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.055.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.055.000,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Serviço	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.023	Iluminação de Led em Vias Públicas	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos Não Vinculados	1.250.000,00
FR	01	Municipal	
Fonte STN	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios	300.000,00
FR	02	Estadual	
Total			1.550.000,00

Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento2024

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Serviço	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos Não Vinculados	850.000,00
FR	01	Municipal	
Fonte STN	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios	400.000,00
FR	02	Estadual	
Total			1.250.000,00

Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento no orçamento2024



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	1.007	Construção de Galeria de Águas Pluviais	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00
FR	01	Municipal	
Total			50.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Órgão	08	Secretaria de Esporte e Turismo	
Unidade	03	Departamento de Esportes	
Funcional	27.812.0008		
Ação	1.034	Reforma do Estádio Municipal	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00
FR	01	Municipal	
Total			50.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Seção de Manutenção de Vias Públicas	
Elemento	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00
FR	01	Municipal	
Total			50.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Órgão	02	Secretaria Mun., Administração e Governo	
Unidade	02	Seção de Pessoal e Folha	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Seção de Pessoal e Folha	
Elemento/FR	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – P.F.	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
FR	01	Municipal	
Total			15.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Órgão	02	Secretaria Mun., Administração e Governo	
Unidade	05	Departamento de Patrimônio e Suprimentos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.016	Seção de Compras e Licitação	
Elemento/FR	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – P.F.	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
FR	01	Municipal	
Total			15.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	08	Secretaria de Esporte e Turismo	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.096	Secretaria de Esporte e Turismo	
Elemento	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – P.F.	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00
FR	01	Municipal	
Total			30.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.069	Centro Odontológico	
Elemento/FR	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – P.F.	
Fonte STN	1.501	Recursos não vinculados	30.000,00
FR	01	Tesouro	
Total			30.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento/FR	3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
FR	01	Municipal	
Total			10.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	EMEI Aurelio Bettini	
Elemento/FR	3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação	
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
FR	01	Municipal	
Total			5.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR

INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

2.355.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

700.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2024, de que trata a Lei nº 2.637, de 13 de junho de 2023, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2024.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal